





PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024.7.2022/2023-PE-SRP-SEMED

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024.7.2022/2023-PE-SRP-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M. PESSOA SOARES, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão municipal, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. JANÍLSON FONSECA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2717042SSP/PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima, nº 17, nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO Nº 024.7.2022/2023-PE-SRP-SEMED, conforme Processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA) do CONTRATO Nº 024.7.2022/2023-PE-SRP-SEMED, visando apostilar a dotação orçamentaria para o ano de 2024, conforme a seguir:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

EXERCÍCIO 2024.

1. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Educação12.361.0007.2.071.0000 — Manutenção do Salário Educação - QSE

Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 09 de fevereiro de 2024.

JANÍLSON FONSECA OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação CONTRATANTE

End: Rua sete de setembro, CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri